



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 271/2019
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, conforme as disposições do art. 111, inciso III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, afastamento de dois (2) dias consecutivos do serviço a Servidora Municipal **MICAELE COLOMBELLI BITTENCOURT**, pelo fato do falecimento de sua avó TEREZINHA RIZZON COLOMBELLI, ocorrido as 08h 40min., do dia 05.09.2019, no Hospital São José desta cidade, conforme Certidão de Óbito – Matrícula 100271 01 55 2019 4 00011 076 0002504 58, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 05.09.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS 18 DE SETEMBRO DE 2019**

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE SETEMBRO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”